

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 942 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 05 de setembro de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019 referente ao processo de Pregão Presencial nº 33/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e as empresas: F. DAS CHAGAS SILVA NETO - ME, CNPJ 19.518.098/0001-00 e Inscrição Estadual 20.402.214-2, com sede na Rua Higino Fonseca, Nº109, Loja: 60, Centro - Carnaubais/RN, representada por seu empresário o Sr. Francisco das Chagas Silva Neto, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado a Rua Albaniza C. da Silva, nº 48, Centro - Carnaubais/RN, CEP 59665-000, portador do RG 002.437.695 e CPF 097.319.694-70, denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A); A L DE MOURA SILVA, CNPJ 18.096.101/0001-73 e Inscrição Estadual 20.286.892-3, com sede na Rua Professora Eufrasina Fernandes, Nº254, Sala: A, Novo Horizonte, Assú/RN,

representada por seu Procurador o Sr. Bruno Pessoa Ferreira, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Fagundes, Nº45, Meus Amores, Assú/RN, portador do RG 2.198.899 e CPF 068.453.654-40 doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Material de Limpeza para as Secretarias que compõem o a administração pública do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$443.986,50 (Quatrocentos e quarenta e três reais, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 03 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PORTARIA 151/2019- GAB 12 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre LICENÇA para a

Servidor Público Municipal e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do
Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Licença Premio no Período de 06
(seis) meses, contados a partir de 12/08/2019, e com
termino em 12/02/2020, o servidor Levani Avelino de
Souza. Com Matrícula 15145, CPF: 812.384.604.53,
com admissão no Cargo de Professor em 29 de junho
de 2000 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Thiago Meira Mangueira
PREFEITO MUNICIPAL

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO